



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 712/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que o consultório odontológico móvel realize atendimentos nas escolas de ensino médio do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

O acesso dos estudantes aos serviços de saúde bucal é fundamental para a promoção da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento adequado de problemas odontológicos. A presença do consultório móvel diretamente nas escolas facilita o atendimento dos jovens, evita a necessidade de deslocamento e reduz a evasão escolar causada por problemas de saúde.

Além disso, a iniciativa contribui para a formação de hábitos de higiene e de cuidado contínuo com a saúde bucal, impactando positivamente na qualidade de vida e no desempenho escolar. O atendimento preventivo realizado neste ambiente garante não apenas a saúde imediata dos alunos, mas também promove a conscientização para práticas de autocuidado que serão levadas para a vida adulta.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica que alia saúde e educação, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas ao bem-estar da juventude.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de setembro de 2025.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/09/25
Servidor: R
Matrícula: 6000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
19/09/2025
Presidente